Anno de 1847. Terça-feira 11 de Maio Anno XXIII. N. 103.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Minguante, a 7, aos 27 min. da tarde.
Lua nova, a 14, á 1 horas e 3 min. da tarde.
Crescente, a 21, ás 11 horas e 36 min. da tarde.
Lua cheia, a 29, as 11 horas e 25 minu. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.°, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, á 1 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda, á 1 horas e 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda. S. Antonino. Aud. do J. dos orphãos, do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
11 Terça. S. Anastacio. Aud. do J. do civ. da 1 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
12 Quarta. S. Joanna. Aud. do J. do civ. da 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
13 Quinta. ✻✻ Ascenção do Senhor. S. Pedro Regalado.
14 Sexta. S. Gil. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
15 Sabbado. S. Izidoro. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
16 Domingo. S. João Nepomuceno.

CAMBIOS NO DIA 10 DE MAIO.

Cambio sobre Londres a 28 d. por 1$ rs. a 60 d.				
»	» Paris 345 rs. por franco.			
»	» Lisboa 96 de premio.			
Desc. de letras de boas firmas 1 ½ p. % ao mez.				
Ouro —	Onças hespanholas....	28$500	a	29$000
»	Moedas de 6$400 velh.	16$400	a	16$500
»	» de 6$400 nov..	16$200	a	16$300
»	» de 4$000.....	9$000	a	9$100
Prata —	Patacões.........	2$020	a	2$040
»	Pesos columnares...	2$020	a	2$040
»	Ditos mexicanos...	1$700	a	1$770
»	Miuda..........	1$920	a	1$940
Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.				

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Sr. — Foram submettidos ao exame da secção do concelho de estado dos negocios do imperio as seguintes duvidas que, em officio de 26 de janeiro ultimo, V. Exc. participa terem occorrido nesta provincia por occasião de executar-se a lei regulamentar das eleições:

1.° Se sendo o juiz de paz mais votado e ao mesmo tempo eleitor, deve considerar-se impedido nesta qualidade na formação da mesa.

2.° Se devem ser qualificados como votantes os parochianos da freguezia do Rosario, moradores na de San-José.

3.° Se se deve annuir ás deliberações da mesa, ainda quando pareçam oppostas á lei, e neste caso que procedimento se deve ter.

4.° Como se deverá conhecer que um cidadão, para ser votado, tem a renda por meio de industria, commercio, bens de raiz, ou emprego.

5.° Como se devem entender, na conformidade do decreto n. 484 de 25 de novembro de 1846, os 200,000 rs. liquidos daquelles meios.

6.° Se os eleitores convocados, em virtude do artigo 5.° da nova lei de eleições, sendo freguezes de outra parochia por se haverem mudado, devem comparecer á formação da junta de qualificação; e se o não fazendo deverão ser multados em conformidade do art. 126 § 5. n. 2 da lei regulamentar das eleições.

7.° Se os officiaes da guarda nacional menores de 25 annos, e maiores de 21, não tendo a renda annual avaliada em prata, podem votar e ser votados.

8.° Se os filhos familias, que estiverem em companhia de seus pais, e forem officiaes da guarda nacional, juizes de paz, vereadores da camara, e não tiverem a renda liquida annual avaliada em prata, podem votar e ser votados.

9.° Se tendo recahido votos para eleitor em um individuo liberto, que, nos termos da constituição do imperio, não póde ser votado; estando esse individuo no numero dos supplentes, que devem ser chamados para a formação das turmas, deve com effeito ser chamado ou desprezado, por serem nullos os votos, que aquelle obteve contra a lettra e espirito da lei fundamental do imperio; e se, desprezado o mesmo individuo, devia ser o numero dos supplentes inteirado com o que se seguir ao menos votado na respectiva ordem, visto que o individuo deixa de comparecer por uma rasão alheia daquellas, em virtude das quaes a lei determina se não chame substituto, isto he, por deixar de comparecer por não ser supplente, em rasão de não poder ser para isso votado.

10. Se devendo-se convocar em lugar de 5 eleitores, que deu a parochia na ultima eleição de 1844, e em cujo numero o presidente da junta de qualificação entrou, sómente quatro, em rasão do seu impedimento, deve-se do mesmo modo convocar quatro supplentes ou cinco, relativamente ao numero de eleitores.

E tendo-se Sua Magestade O Imperador, por sua immediata resolução de 17 do corrente, conformado com o parecer da referida secção, exarado em consulta de 16 do mesmo mez, ha por bem declarar:

1.° Que bem decidida foi por V. Exc. a primeira duvida, declarando ao juiz de paz mais votado da freguezia do Rozario, que, sendo elle nessa qualidade obrigado a presidir á junta de qualificação, devia considerar-se legitimamente impedido para exercer na mesma junta funcções de eleitor, devendo assim declarar-se na acta.

2.° Que por actos do governo imperial se tem já declarado, que só devem ser qualificados em cada parochia os cidadãos, que effectivamente nella morarem; cumprindo que nesta conformidade revogue V. Exc. a decisão, que déra á segunda duvida.

3.° Que, tendo a lei extremado as funcções, que o presidente da junta póde exercer por si só, e conjunctamente com os membros da junta, e as que lhe competem como presidente da mesma junta, esta elle nesta qualidade subjeito á deliberação da maioria, mas não fica inhibido de declarar o seu voto na acta.

4.° Que bem resolvida foi por V. Exc. a quarta duvida, declarando que o § 5. do art. 18 da lei, excluindo da votação os que não tiverem a renda de 100,000 rs. em prata, computada em 200,000 rs. pelo decreto n. 484, de 25 de novembro de 1846, faz que se exijam informações sobre o que constitue a renda de qualquer cidadão para della se poder avaliar o seu producto annual.

5.° Que a renda liquida, que habilita para o exercicio dos direitos politicos consiste no valor dos productos do trabalho, deduzidas as despezas feitas com o productor. Assim, por exemplo, o empregado publico, que vence duzentos mil réis, entende-se que tem a renda liquida exigida na lei para votar, não comprehendida a despeza, que elle possa ter feito no desempenho das funcções, em virtude das quaes lhe he devido aquelle vencimento.

6.° Que bem decidira V. Exc. a sexta duvida declarando que, na fórma do art. 5. da lei, os que se houverem mudado estão isentos de comparecer, e não são subjeitos á multa.

7.° Que igualmente bem decidida foi por V. Exc. a setima duvida, declarando que com quanto nenhuma rasão houvesse para suscita-la, á vista das clarissimas disposições dos §§ 1.°, 2.° e 5.° do art. 18 da lei, todavia deveria entender-se que só podem votar e ser votados os maiores de 25 annos, nos quaes se não comprehendem os casados e officiaes militares maiores de 21 annos, os bachareis formados e clerigos de ordens sacras, devendo todos estes, além da idade apontada, ter a renda avaliada em prata marcada na mesma lei.

8.° Que do mesmo modo foi por V. Exc. bem decidida a oitava duvida, declarando que os filhos-familias, que existirem em companhia de seus pais, só deverão ser incluidos na lista se servirem officios publicos, e quando tenham a idade de 25 annos, e a renda da lei.

9.° Que bem resolvêra V. Exc. a nona duvida, declarando ao presidente da junta de qualificação da parochia de San-José, que, sendo as incumbencias desta marcadas no capitulo 2.° da lei regularmentar das eleições, dahi se não deprehende que seja ella incumbida de conhecer da legalidade ou illegalidade, com que se haja procedido a eleição de eleitores; e dos que na ordem da votação tenham o lugar de supplentes, e que, portanto, para ter lugar a exclusão do individuo indicado, fôra mister que, em tempo proprio, e pelos meios legaes, tivesse sido aventada essa questão para poderem ser julgados competentemente, e não pela junta de qualificação, nullos os votos, que nelle recahiram, e em virtude dos quaes ficou eleitor supplente.

10 finalmente. Que do mesmo modo bem resolvêra V. Exc. a decima duvida, declarando que das mui claras disposições da lei se deprehendia que, sendo cinco os eleitores, igual devia ser o numero de supplentes convocados, embora se apresentassem só quatro eleitores, pelo facto de estar um legitimamente impedido.

O que tudo communico a V. Exc. para sua intelligencia e governo.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 27 de março de 1847. — *Joaquim Marcellino de Brito.* — Sr. presidente da provincia de Santa-Catharina.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DO PASSADO.

Officio — Ao desembargador juiz relator da junta de justiça, accusando remessa dos processos de João José da Costa, Pedro José Francisco e Pedro Francisco Bastos.

Dito — Ao juiz de direito do crime da comarca de Nazareth, declarando que vai fazer chegar á presença de S. M. o Imperador a copia da sentença que condemnou á pena ultima os réos Manoel Teixeira e Manoel Vicente.

Dito — Ao administrador das obras publicas, dando-lhe faculdade para mandar proceder aos concertos que se fazem precisos á estrada da Victoria, e que se acham orçados em 1:316,020 rs.

IDEM DO DIA 22.

Officio — Ao Exm. presidente das Alagôas, remettendo os assentamentos de praça de José Pereira da Conceição, soldado do segundo batalhão de artilharia a pé, por S. Exc. requisitados em officio sob numero 32.

Dito — Ao administrador das obras publicas, scientificando-o de ter ordenado á thesouraria provincial satisfizesse o segundo pedido para as despezas da obra da ponte da Tacaruna.

IDEM DO DIA 23.

Officio — Ao commandante das armas, inteirando-o do indeferimento da pretenção de Antonio Venancio de Souza, primeiro sargento do segundo batalhão de artilharia a pé.

Dito — Ao presidente do concelho municipal de recurso da villa do Pão-d'Alho, declarando em resposta ao officio de S. Mc.: 1.°, que o cidadão Francisco de Hollanda Chacon não póde exercer naquelle municipio as funcções de vereador e as mais que lhes são annexas, se com effeito mudou-se delle ha mais de um anno, como S. Mc. informa; 2.°, que qualquer dos membros do concelho, que não haja querido tomar parte em seus trabalhos, póde ser a elle admittido, se para esse fim se apresentar, mesmo independente de se consultarem os outros membros mais votados, que chamados houverem deixado de comparecer; e que o membro que assim se tiver apresentado, deve ceder o lugar aquelle que lhe for superior em votos, e queira tomar assento; 3.°, que o referido concelho só poderá resolver sobre os objectos especificados no art. 35 da lei de 19 de agosto de 1846; 4.°, emfim, que devem ser passadas, sem interrupção e suspensão dos trabalhos do concelho, as certidões que as partes requererem.

IDEM DO DIA 24

Officio — Ao Exm. presidente das Alagôas, transmittindo a informação do commandante das armas acerca do cadete Benjamin Peres de Alboquerque.

Dito — Ao commandante das armas, scientificando-o de haver indeferido o requerimento de Manoel José de Azevedo Amorim, segundo cadete do segundo batalhão de artilharia a pé.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando que faça adiantar os soldos de 21 deste mez (abril) até o fim de junho proximo vindouro ás praças do corpo de policia que vão destacar para a comarca do Brejo. — Participou-se ao commandante geral do corpo de policia.

Dito — Ao administrador das obras publicas, autorisando-o a mandar proceder aos concertos de que precisa a ponte suspensa do Caxangá.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

DISCURSO RECITADO NO BEIJAMÃO, E RESPOSTA COM QUE SUA MAGESTADE O ACOLHEU.

Senhora! — A camara municipal de Lisboa, tendo hoje a honra de beijar a regia mão de Vossa Magestade, pela renovação do anniversario do seu faustissimo natalicio, se lisongeia de apresentar á Vossa Magestade, junto com as suas proprias, as felicitações de todos os habitantes desta capital, honrada pelos gloriosos antecessores de Vossa Magestade com o titulo de *sempre leal*, pelo vivo zelo e sincero affecto em todas as epocas, e em todas as circumstancias manifestado para com os seus legitimos monarchas. — Vossa Magestade he para os Portuguezes o palladio que assegura a sua liberdade, e a manutenção da carta, outhorgada pelo heroe da dynastia de Bragança, o Grande Pedro, que legou á Vossa Magestade a honrosa tarefa de fundar e perpetuar a ventura do povo lusitano. — Vossa Magestade, como mãi benefica dos seus subditos, incessantemente se esmera em vencer todos os obstaculos que se oppõem ao desempenho da sua augusta missão, ao restabelecimento do socego publico, e ao bem-estar e ventura de todos os Portuguezes, que se offerecem para defender o seu throno, os seus direitos e a lei fundamental do estado. O Céo derrame sobre Vossa Magestade e a sua augusta familia todas as prosperidades e venturas, que a camara municipal de Lisboa sinceramente lhe deseja.

Sua Magestade dignou-se responder:

« Accito, com particular satisfação, as felicitações que me dirigis em vosso proprio nome, e no de todos os habitantes desta capital. E, dando o devido valor ás provas do zelo, amor e lealdade, que manifestais para com a minha pessoa, e as instituições fundamentaes do estado, lisongeio-me de poder assegurar-vos, que estes sentimentos e esforços dos meus subditos hão de ter um seguro galardão no gozo da pacificação e prosperidade geral do paiz, que eu, com o mais vivo e illimitado empenho, procuro incessantemente promover-lhes. »

HESPANHA.

Madrid, 20 de Março.

De uma carta de Londres, datada em 11 do corrente, e escripta por pessoa, por cuja veracidade respondemos, extractamos o seguinte paragrapho.

« Os carlistas não podem alcançar *um penny*, e Montemolin até carece do dinheiro necessario para as suas despezas particulares. Em certo dia da semana passada não póde ir fazer uma visita ao campo por falta de dinheiro. Este facto he positivo; sei-o de um amigo pessoal do mesmo Montemolin. »

Sirva esta noticia de resposta ao que disse o *Clamor* de hontem sobre os 25 milhões de francos que tinham sido facilitados ao pretendente. Estamos persuadidos de que o governo inglez de preferencia applicaria este dinheiro para matar a fome dos Irlandezes, em vez de o despender nas loucas tentativas do pretendente á corôa de Hespanha.

IDEM.

Apezar do que se diz e exagera a respeito das facções da Catalunha, o certo he que nem os jornaes de Barcelona, nem as cartas do Principado se occupam de facciosos; prova de que são falsas, em parte, as noticias que se fazem correr, com certos fins, acerca de partidos que naquelle paiz não inspiram o menor receio. A opinião geral he que as tentativas carlistas em breve serão aniquiladas se houver boa vontade. O nosso correspondente de Barcelona nos diz o seguinte, em data de 14:

« Antes de hontem á noite, pelas onze horas, chegou pela posta a esta cidade o general D. Manoel Pavia, com o seu secretario, e dous ajudantes, e foi hospedar-se na hospedaria das *Quatro-Nações*. Hontem tomou posse do commando, e nestes dous dias tem recebido a visita de todas as classes e corporações que o teem ido cumprimentar. A sua repentina chegada, tendo atravessado um paiz aonde teem apparecido algumas partidas de facciosos, sorprendeu aqui a todos O que sabemos he que foi muito bem recebido em todos os pontos da Catalunha, aonde era conhecido pelo que fez na guerra civil dos annos 43 e 44. Assim, podemos asseverar que a sua nomeação foi bem acolhida, porque ninguem podia melhor substituir o digno e infatigavel general Breton, que tão importantes serviços tem prestado, e que, se não fosse a enfermidade que repentinamente o atacou, teria já exterminado as facções de Tristany. A sahida do general Breton he sentida por todos os Catalães honrados e amantes da ordem; e se alguma cousa mitiga este sentimento he saber que Sua Magestade, em premio dos seus serviços, se dignou fazer-lhe mercê de um titulo. Este passo que honra o governo de Sua Magestade causou agradavel sensação nesta cidade. »

« Sabemos que uma das primeiras providencias adoptadas pelo general Pavia, com a energia que o distingue, será dirigir-se aos reverendos bispos, e governadores das dioceses, estimulando-os porque inculquem ao clero a necessidade de exhortar os freguezes á manutenção da paz; e o ajudem com o seu exemplo para se conseguir este fim, como fez o de Cervera, o qual, procedendo como um verdadeiro apostolo, emquanto Tristany occupava Cervera, permaneceu no templo, dirigindo preces ao Senhor pela concordia de todos os Hespanhoes. »

« Nota-se muito afan em pessoas conhecidas por inquietas, as quaes andam espalhando noticias exageradas sobre os perigos que devem temer-se por parte das tentativas dos carlistas. »

« Incluso remetto um exemplar da allocução que o general Pavia dirigio aos povos quando tomou posse do commando. »

« He como segue o referido documento: »

Catalães: — Nomeado por Sua Magestade, a rainha nossa senhora que Deos guarde, para o lugar de capitão-general da Catalunha, tomei hoje posse deste importante commando. Com o mais profundo sentimento soube que alguns individuos, vindo de paizes estrangeiros, correm uma parte da provincia com intenções de renovar a guerra civil, sob a ridicula bandeira de Carlos VI e constituição. Não he possivel que haja um Catalão honrado, um Hespanhol que se deixe seduzir até ao ponto de acreditar as hypocritas offertas dos mesmos, que, não ha muitos annos, em Panadella e em Bruch, tingiram as mãos em sangue de victimas indefesas, e depois lançaram fogo a Moya, Ripoll e outras povoações fabris, cujas cinzas ainda estão quentes. »

« Com a ajuda da Providencia e o auxilio dos bons eu espero que esses poucos miseraveis sedentos de novos males não vos hão de arrebatar a paz, sem a qual a agricultura, a industria, o commercio, e nenhuma das outras fontes de riqueza publica podem prosperar. Que tornem para o reino vizinho, desapparecendo do nosso territorio, aonde já se tem derramado muito sangue hespanhol; que eu daria gostoso todo o que me circula nas veias, para que não se reproduzissem scenas como as que desgraçadamente temos visto em Hespanha. Porém, se pertinazes seguirem na criminosa carreira que encetaram, todo o vigor das leis, ainda que peze ao meu coração, cahirá irremissivelmente sobre os que forem apprehendidos. »

« Catalães, á conservação da paz e da vossa felicidade, correspondendo assim aos desejos de S. M., dedicará todos os esforços o vosso capitão general — *Manoel Paiva*. — Barcelona, 14 de março de 1847. »

No dia 14 desembarcaram em Barcellona as doze companhias do regimento do rei, que tinham sahido de Cadiz no dia 12 nos vapores *Blasco-de-Garay* e *Vulcano*. Os ditos vapores tornaram a sahir para Cadiz no dia 16, com o fim de trazerem as outras doze companhias do mesmo regimento que provavelmente estará a esta hora reunido na capital do Principado. Acerca da chegada destas tropas e outras que alli são esperadas, diz o seguinte um jornal de Barcelona de 14:

« Esta tarde, quando ia chegando gente ao passeio da Riba, desfillára o brilhante regimento do rei 1.° de linha que chegou hoje de Cadiz nos vapores de guerra *Vulcano* e *Blasco-de-Garay*. A sua presença reanimou até certo ponto o espirito publico, por se começarem a sentir os effeitos das promptas e energicas providencias do governo, afim de reprimir na sua origem a hydra da guerra civil que assim pretende destruir os interesses que a industria tem creado na Catalunha. Affirma-se que não tardam mais dous regimentos de infantaria e um de cavallaria que deve vir de Saragoça. »

No dia 15 sahio de Barcelona um batalhão do regimento da *União* o qual parece que se dirige a Solsona.

De Toledo dizem-nos o seguinte:

« O commandante geral da provincia sahio a visita-la por ordem do capitão-general; porém, apezar do seu zelo e actividade, não poderá colher grandes resultados. Desgraçadamente ha por aqui homens que atiçam o fogo por se persuadirem de que chegará mais depressa a seu tempo no meio da desordem. A verdade he, que, apezar das causas promotoras da guerra civil, ha por aqui um desejo geral a favor da conservação da paz. Tambem se nota grande indifferença politica nos povos, os quaes não suspiram senão por melhoras administrativas, principalmente pela abolição dos meios violentos da cobrança, e pela diminuição dos impostos. Se o governo attender a esta necessidade, e proporcionar trabalho aos homens do campo nas obras das estradas, não será tão bravo o leão como alguem o quer fazer. »

IDEM, 21.

Na sessão de hontem no congresso se apresentou a importantissima questão economica que agita hoje o mundo civilisado, a luta entre a liberdade do commercio e o systema prohibitivo. Esta questão appareceu em fórma de additamento á resposta ao discurso do throno. O Sr. Bermudez de Castro, como autor desta proposta, se levantou para a apoiar, e pronunciou um discurso tanto mais interessante quanto era certo ser esta a primeira vez que fallava no congresso.

O deputado por Jerez recorreu, com a brevidade indispensavel em taes occasiões, todos os grandes principios da economia politica, todos os calculos da estadistica, e todos os factos mercantis em que se apoia a reprovação de um systema prohibitivo absoluto, para deduzir a consequencia de que não só he absurdo esse principio em theoria, senão que tambem na sua applicação não favorece os objectos que apparentemente está destinado a proteger; e que impõe ao thesouro e aos consumidores, em geral, sacrificios dolorosos que não refluem em proveito de ninguem. S. S. provou com muitos factos os resultados vantajosos que na Inglaterra tinha produzido a favor dos proprios fabricantes a modificação dos direitos que pesavam na seda, modificação que deu um grande impulso a este genero de manufactura, e converteu aquelle paiz de nação importadora em nação exportadora dos productos daquella industria.

Fazendo em seguida applicação destes factos e destes principios ao que acontece em Hespanha, fez um calculo da quantidade de algodões que entra por contrabando — do que isto custa á nação — do preço elevado que o systema prohibitivo impõe ao consumidor — das despezas que occasionam as alfandegas — e das quantias que o thesouro deixa de perceber, *deficit* que impede o governo de fazer consideravel diminuição nas contribuições.

Todavia o Sr. Bermudez de Castro não exige uma liberdade mercantil absoluta e immediata; quer apenas que as industrias protegidas não fiquem de melhor condição do que as industrias nacionaes, o

MUTILADO

contenta-se com ver favorecida a industria dos algodões com um direito de 25 por cento, o qual, com fretes, commissões, seguros, etc., podera dizer-se que equivale a 40.

Respondeu ao Sr. Santillon, e depois de algumas rectificações tomou a palavra o Sr. Mon.

S. S. não queria que fosse tomado em consideração o additamento offerecido ao congresso; porque, na sua opinião, não resolvia cousa nenhuma; porque a discussão sobre esta materia viria a um terreno mais opportuno, e porque não era daquellas questões que se podem resolver rapidamente. Disse mais o Sr. Mon que no seu systema tributario entrava como parte do plano a modificação das pautas; porém que era uma modificação lenta, pausada, scientifica, que désse resultados uteis sem offender interesses creados, e sem a possibilidade de causar funestos resultados.

Estas considerações inclinaram o congresso a adiar esta questão para quando viesse ás côrtes a questão das pautas; o additamento foi rejeitado por 115 votos contra 83. (*Heraldo*)

IDEM, 1.º DE ABRIL.

O novo gabinete não consentirá *que de modo algum se subverta, nem mesmo que perigue* o throno de D. Maria da Gloria em Portugal. Assim o declarou o Sr. Pacheco na sessão de 29 de março, como um dos pontos mais importantes do seu programma nas relações externas; deixando incertos os animos acerca dos meios que adoptará para conseguir este objecto. Um periodico da manhãa assegura tambem que se agita hoje esta questão no concelho de ministros, sem que ninguem saiba cousa alguma acerca do aspecto sob o qual se tenha apresentado, nem sobre a resolução adoptada pelo governo.

Nada diremos com respeito ao direito que a Hespanha possa ter para intervir nos assumptos de Portugal, já em virtude dos tratados existentes entre ambos os paizes, já pela lei da propria segurança, já pelas exigencias da côrte de Lisboa. Supponde que se acha em toda a sua fôrça o tratado da quadrupla alliança, e que he chegado o momento de prestar o auxilio estipulado nos seus artigos; supponde que a Hespanha, por seu proprio repouso, se acha interesssada em pôr prompto termo aos successos que affligem Portugal, e que por parte do gabinete lusitano tem sido pedido auxilio; supponde finalmente que o gabinete está resolvido a concedê-lo, cumpre-nos indicar os meios mais convenientes, a favor dos quaes podem salvar-se no reino vizinho o throno de D. Maria da Gloria e as instituições representativas. O nosso ministerio não deve esquecer que sem dar a estas robustez, fôrça e partidarios numerosos, perdidos serão quantos esforços se façam para garantir a corôa que cinge a filha de D. Pedro, e que se cimenta, como a de Isabel II, em um systema liberal de governo.

(*El Clamor Publico.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Jornaes inglezes até 27 de março e francezes até 19, e naquelles noticias de França até 24.

O parlamento inglez continuava occupando-se de objectos de interesse local, principalmente das providencias relativas á Irlanda. Entre estas o *bill* dos pobres, he a que tem dado lugar a mais extensos debates.

Na sessão de 19 na camara dos communs foi interpellado o gabinete acerca de um boato que havia dias corria na praça de Londres. Dizia-se que o gabinete francez tinha obtido do de Madrid o formar em Mahon um hospital para os maritimos francezes, e bem assim um deposito de carvão, viveres e munições de guerra.

O autor da interpellação achava neste proceder uma prova do augmento da influencia franceza na Hespanha, e receiava que daqui proviessem á Inglaterra graves inconvenientes.

Lord Palmerston replicou que não lhe constava officialmente haver sido ultimada semelhante convenção.

Na sessão de 23 na camara dos lords foi apresentada uma petição dos possuidores de *bonds* hespanhóes, semelhante a outra que já tinha sido apresentada na camara dos communs.

Na mesma sessão se apresentaram requerimentos dos negociantes de Liverpool, pedindo diminuição nos direitos da chá.

De nenhum outro assumpto de interesse para o leitor estrangeiro se tratou neste intervallo no parlamento britannico, o qual, segundo se annunciou na sessão de 24 na camara dos communs, sera no dia 30 adiado para 12 de abril.

As noticias da Irlanda ainda estão longe de ser satisfactorias; as febres que alli grassavam tinham vindo augmentar os males que affligem aquelle paiz.

As noticias da India ingleza reduzem-se á publicação de um manifesto de Sir C. Napier, no qual se fazem diversas considerações sobre o estado financeiro das novas conquistas. Segundo affirma o *Times*, parece que este documento dará lugar a sérias discussões.

Tambem se affirma que a conclusão do ultimo tratado dera lugar a demonstrações pouco pacificas por parte dos descontentes. Fallava-se por conseguinte de sérias desordens em Avs e de conspirações em Cabul.

Os debates parlamentares não teem offerecido interesse nenhum nas camaras francezas. Tem-se tratado dos projectos apresentados pelo governo sobre creditos supplementares para acudir as exigencias das actuaes circumstancias, e teem sido todos approvados.

Pelas correspondencias de Paris, publicadas nos jornaes inglezes, he que nos consta que no dia 23 de março começaram na camara dos deputados os debates sobre a proposta de refórma eleitoral, apresentada por Mr. Duvergier de Hanrenne.

Esta discussão tornou-se logo notavel no seu começo por um incidente desagradavel. Um dos oradores que fallava contra o projecto foi repentinamente assaltado por uma commoção celebral que o obrigou a sahir da tribuna nos braços dos seus amigos. A sessão interrompeu-se por algum tempo, e o orador conseguio acabar o seu discurso. Os debates tinham durado duas sessões, e deviam ainda continuar na seguinte sessão no dia 25.

De outro acontecimento notavel fazem menção as correspondencias dos jornaes inglezes, e he a eleição de Mr. Leon de Melleville para a vice-presidencia da camara, não tendo elle sido o candidato ministerial.

Asseveram as referidas correspondencias que a opposição reputa esta votação uma derrota de gabinete, ao passo que os jornaes ministeriaes a qualificam de differente modo.

O *Monitor* do dia 16 publica uma noticia de summa importancia; e vem a ser que se concluio um convenio com o banco de França para a venda de uma parte das rendas de que he proprietario aquelle estabelecimento.

No dia 27 de fevereiro proximo passado, o imperador da Russia, por via de Mr. de Nesselrode, mandou ordem ao seu encarregado de negocios, para que se dirigisse ao ministro dos negocios estrangeiros, e lhe participasse que o governo da Russia tinha deliberado comprar as inscripções de rendas francezas, que o banco quizesse vender pelo preço corrente no dia da proposta (11 de março), até a quantia de cincoenta milhões de francos de capital. Esta quantia sera posta em numerario em S.-Petersburgo, á disposição do banco de França. As propostas feitas pelo imperador foram aceitas; e a convenção foi assignada no dia 16 de março pelo director do banco e pelo encarregado de negocios da Russia.

Este acontecimento causou grande sensação em Paris.

Pelas correspondencias publicadas nos jornaes inglezes, se vê que a imprensa lançou logo mão delle para o examinar em todas as suas relações financeiras e politicas.

O *Jornal dos Debates* acha que o governo da Russia prestara um grande serviço ao banco, elogia o imperador, e termina declarando, que os grandes desembolços, que ultimamente tem feito o banco, o punham na collisão de vender precipitadamente alguns papeis, o que lhe causaria consideravel perda; e que a deliberação do imperador da Russia viera pôr termo a este apuro.

A Presse ainda vai mais longe; dá a entender que a alliança com a Russia he mais favoravel a França, e traz em apoio a opinião de Napoleão, apresentada n'um documento, assignado por elle em julho de 1807.

Esperamos pelos jornaes francezes posteriores a 19, para darmos esta noticia com todos os seus pormenores.

O *Morning Chronicle* de 27 assevera que S. M. a rainha Christina seguira o exemplo do czar e fizera consideraveis compras de rendas de cinco por cento.

Morreu em Paris Mr. Martin du Nord, ministro da justiça e dos cultos. O funeral teve lugar no dia 17.

As noticias de Alger alcançam até 6 de janeiro. O governador geral tinha partido para Aumale alguma cousa doente com uma constipação; a neve e a chuva que o perseguiram na sua ultima jornada foram causa desta doença. A enfermidade não he perigosa, mas demora a projectada partida do general para França.

O *Monitor d'Alger* publica as particularidades da expedição do general Marey, a qual produzio o resultado de inhabilitar por muito tempo Bou-Maza de proseguir nas suas correrias, ao passo que provou ao povo do sul que o exercito francez apparece com incrivel rapidez nos pontos, aonde he necessaria a sua presença.

(*Diario do Governo.*)

Correspondencia.

Srs. Redactores. —Nas columnas do *Diario-Novo*, de Pernambuco, de 27 e 31 do corrente, deparei com duas correspondencias contra mim escriptas. Causou-me nojo a lingoagem do miseravel, que, não tendo talvez podido embeber-me no sangue o punhal que ora com a mesma perfidia pretende cravar na minha reputação, recorre ao uso das regateiras, das quaes provavelmente tem sua procedencia, para dar desabafo ás negras paixões que ceva contra minha pessoa. Sei que as torpezas de um vil calumniador que coberto com a capa de annonymo ataca de furto a reputação alheia, devem inspirar antes desprezo, do que indignação.

Por deferencia, porém, ao publico, cujo juizo respeito, emprazo o meu vil detractor, para que assigne seu nome, e então mostrarei, que peso podem merecer as imputações que me fez.

Sou, Srs. Redactores, etc., etc.

Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Maranhão.

Rio-de-Janeiro, 23 de abril de 1847.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 10. . . . . 18:137,115

Descarrega hoje, 11.

Barca ingleza -- *James-Stwart* -- bacalhão.

IMPORTAÇAO'.

James-Stwart, barca ingleza, vinda de San-João, entrada no corrente mez, consignada a James Stwart, manifestou o seguinte:

2,650 barricas com bacalhão; ao consignatario.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 10.

Geral	1:260,970
Provincial	702,650
Diversas provincias	112,780
	2:076,400

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 10.

Aracaty; hiate brasileiro *Flor-do-Recife*, capitão José Machado Malheiros Braga, carga farinha de mandioca. Passageiros, José Vicente Leão, Joaquim de França Carneiro e sua familia.

Declarações.

— Pela administração do correio desta cidade se fazem publicas, para conhecimento de quem convier, as circulares de ns. 1, 2, 10, 11, 14, 15 e 16, da directoria geral dos correios do imperio, abaixo transcriptas. Correio, 10 de maio de 1847.

O administrador,

Bruno Antonio de Serpa Brandão.

CIRCULARES A QUE SE REFERE O ANNUNCIO SUPRA.

«N.1—Participo a V. S., que por aviso de 12 do corrente, expedido pela secretaria de estado dos negocios do imperio, foi participado á esta directoria o haver S. M. o Imperador por bem determinar que não sejam mais porteadas as folhas publicas ou periodicos, que da Confederação Argentina vierem para este imperio. Deos guarde a V. S. Directoria geral dos correios, 13 de janeiro de 1847.--*Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.*---Sr. administrador do correio de Pernambuco.»

«N 2--Participo a V.S., para sua intelligencia e execução, e em additamento ao meu officio de 13 do corrente, sob n. 1, que por aviso da secretaria de estado dos negocios do imperio, de 14 do corrente, foi communicado a esta directoria geral haver por bem S. M. o Imperador determinar que visto serem as nossas folhas livres de porte no Estado Oriental do Uruguay, como participára o ministerio dos estrangeiros ao do imperio, em aviso de 12 do corrente mez, tambem não sejam porteadas nessa administração do correio os periodicos que vierem daquelle paiz; reservando-se esta directoria para dar-lhe as mesmas ordens a respeito das mais nações, logo que a ella conste que os nossos jornaes nada pagam alli; resolução que tambem foi communicada a esta directoria por aviso de 12 do corrente. Deos guarde a V. S. Directoria geral dos correios, 15 de janeiro de 1847.--*Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.*--Sr. administrador do correio de Pernambuco.»

«N.10.—Em cumprimento do artigo 19 da lei de 2 de setembro do anno passado, sob n. 396, determino a V. S. que d'ora em diante cobre de porte nessa administração do correio 2 pences, isto he, 74 rs. por cada jornal ou papel impresso que da Inglaterra vier para o Brasil a bordo das embarcações mercantes, e fechados de maneira que possam ser examinados e contados; por ser este o porte que alli pagam os jornaes e folhas impressas e das do Brasil. Previno, porém, a V. S. que esta disposição não comprehende os folhetos encadernados e brochados. Deos guarde a V. S. Directoria geral dos correios, 26 de março de 1847.--*Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.*-- Sr. administrador do correio de Pernambuco.

«N.11.—Em cumprimento do artigo 19 da lei de 2 de setembro do anno passado, sob n. 396, e das ordens do governo imperial, dirigidas a esta directoria geral, determino a V. S. que expeça as ordens necessarias, para que d'ora em diante se cobre de porte nessa administração do correio, dos jornaes e mais papeis impressos vindos do reino de Portugal, 40 rs. por cada um que pesar 4 oitavas; 60 rs., os que pesarem de 4 a 6 oitavas; e 80 rs., os de 6 a 8 oitavas, e assim por diante; augmentando sempre 20 rs. por cada duas oitavas de peso; por ser este o porte que n'aquelle reino pagam os jornaes e mais impressos que do Brasil vão para Portugal. Esta disposição, porém, não comprehende os folhetos encadernados e brochados. Deos guarde a V. S. Directoria geral dos correios, 26 de março de 1847 --*Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.*--Sr. administrador do correio de Pernambuco.»

«N.14—Em cumprimento á disposição do artigo 19 da lei de 2 de setembro do anno passado, sob n. 396, determino a V. S. que d'ora em diante mande cobrar de porte nessa administração, e nas agencias maritimas que lhe são subordinadas, nove (9) centesimos de franco, isto he, 31 ½ rs., por cada jornal ou papel impresso francez, vindo de França em embarcação d'aquella nação ou de outra qualquer; e quatorze (14) centesimos de franco, isto he, 49 rs., por cada jornal ou folha de papel impresso, francez, vindo por via de Inglaterra; uma vez que estejam fechados de maneira que possam ser examinados e contados, por ser este o porte e a maneira por que n'aquelle paiz pagam os jornaes brasileiros idos do nosso paiz. Previno a V. S. que esta determinação não comprehende os folhetos encadernados e brochados. Deos guarde a V. S Directoria geral dos correios, em 19 de abril de 1847.--*Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.* --Sr. administrador do correio de Pernambuco.»

«N.15.—Determino a V. S., que todos os jornaes ou folhas impressas da republica do Chily, que vierem a essa administração ou agencias que lhe são subordinas, sejam entregues ás pessoas a quem são dirigidas, sem pagar porte algum, visto que os jornaes brasileiros nenhum porte pagam naquella republica. V. S. fará publico no jornal mais lido dessa provincia a determinação acima dada, para conhecimento de quem convier. Deos guarde a V. S. Directoria geral dos correios, 20 de abril de 1847.--*Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.*-- Sr. administrador do correio de Pernambuco.»

«N.17.--Em additamento á circular que dirigi a V. S. a 26 do mez passado, sob n. 11, determino a V. S., que aquelles jornaes ou folhas impressas vindas de Portugal, que V. S. mandar entregar á residencia das pessoas a quem vêem dirigidos, se perceba mais a importancia de cinco réis (5 rs.), em cada volume, quér contenha um ou mais jornaes, uma ou mais folhas impressas; e a de dez réis a iguaes volumes de jornaes ou folhas impressas que nessa administração forem procurados pelos proprios a quem vierem dirigidos, e que lhes forem entregues de preferencia a outros: o que se pratica nas administrações do correio de Portugal com os jornaes e folhas impressas do Brasil; e que se retribue em consequencia da determinação da lei de 2 de setembro do anno passado, sob n. 396. Deos guarde a V. S. Directoria geral dos correios, 21 de abril de 1847.--*Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.*--Sr. administrador do correio de Pernambuco.

— O arsenal de guerra compra oitocentas saccas de farinha de mandioca; quatro milheiros de telhas; assucar branco, 10 arrobas; azeite-doce, 1 barril de 20 canadas; bolacha, 8 arrobas; chá hyson, 2 caixas de 13 libras; gomma de araruta, 1 arroba; vinho branco, 10 canadas; vinagre superior, 10 canadas; sabão, 1 arroba; sagú, 1 arroba; oleo de linhaça, 1 barril; arcos de ferro para ancoretas, 4 arrobas; aço para mola de granadeira, 8 libras; arame de latão sortido, 8 libras; dito de ferro sortido, 16 libras; bombas menores para serralheiro, 2; cravos de ferro sortidos, 5,000; cabo de Manilha de quatro e meia pollegadas, 1 peça; carvão de pedra, 2 toneladas; chaprões de sicopira, 2; dito de amarello, 1; corquite para tanoeiro, 1; colheres de pedreiro, 24; enxões e goivas pequenas para tanoeiro, 2; ditas inglezas pequenas para tanoeiro, 2; folle de ferreiro com algaraviz, 1; formões estreitos, 12; ferro em barra, da Suecia, 5 quintaes; goivas largas, 4; ditas de enxovat, 6; giz fino, 8 libras; junco para concerto de cadeiras, 1 arroba; lençol de latão fino, 1; martelos sortidos para carpina, 6; ditos de pedreiro, 12; ditos de ferreiro, 12; ditos para funileiro, 6; marretas de ferro de 20 a 40 libras, 8; pregos caibraes, 10 milheiros; ditos de guarnição, 6 milheiros; poitas de embira branca, de 20 a 30 braças, 50; peças de cordas para andaimes, 400; paos de jangada para balsa, 12; parafuso de puxar fundos, para tanoeiro, 1; plainas com capa e cepo, 4; ditas pequenas, 4; pua com os pertences, 1; pixe, 1 barril; ripas, 200 duzias; serrotes grandes, 2; ditos pequenos, 4; ditos de costas fixas, 4; trados de tanoeiros para pipas, 2; ditos finos sortidos para carpinteiro, 2; travadeiras, 4; tarracha para ferreiro, 1; verrumas cavilhares pequenas, 2; ditas caixares, 6; ditas caibraes, 12; alvaiade, 1 arroba; anil, 1 libra; broxas de pintar, sortidas, 12; ditas de caiar, 12; fezes d'ouro, 8 libras; pós pretos, 16 libras; verde chrome, 16 libras; zarcão, 16 libras; pennas de escrever, 400; lapes finos, 50; folhinha de porta, 1. Quem taes generos quizer fornecer, sendo da melhor qualidade, mandará sua proposta em carta fechada e as amostras d'aquelles generos, que for possivel mandarem-se, á directoria do mesmo arsenal, até o dia 12 do corrente mez.

Arsenal de guerra, 17 de maio de 1847.

Joaõ Ricardo da Silva.

— O arsenal de guerra compra alcool retificado, 12 garrafas; acido nitroso alcoolisado, 1 libra; dito vetriolico alcoolisado, 1 libra, assucar candi, 4 libras; balsamo peruviano liquido, 4 onças; cevada, 32 libras; canfora, 2 libras; cremortartaro, 2 libras; extracto de beladona, 1 onça; emplastro confortativo, 4 libras; flores de sabugueiro, 8 libras; ditas de rosas, 4 libras; gramma, 32 libras; gomma safetida, 2 libras; hidriodato de potassa, 1 onça; jalapa, 4 libras; maná, 32 libras; oleo de amendoa-doce, 8 libras; dito de cravo, 1 onça; dito de canella, 1 onça; dito de rosas, 1 onça; dito de flor de laranjas, 1 onça; dito de hortelãa-pimenta, 1 onça; dito de alfazema, 4 onças; papoilas brancas, 4 libras; pontas de viado calcinadas, 4 libras; oleo de recino, 6 garrafas; raiz de alteia, 32 libras; cerveja preta, 12 garrafas; sal d'Epsom, 32 libras; raiz de chicoria, 4 libras; semente de linho, 32 libras; tridaci, 1 onça; xarope peitoral, 12 garrafas; dito de espargo, 12 garrafas; livros em branco pautados, pequenos, de 50 a 100 folhas, 8; dito grande de 400 folhas, 1; folhinha de algibeira do presente anno, 1; bonecas de gommagraxa, 2; papel almaço, 4 resmas; dito de mata-borrão, ½ resma; compasso, 1; tira-linhas, 1. Quem taes generos quizer fornecer, mandará sua proposta em carta fechada á direcioria do mesmo arsenal, ate o dia 12 do corrente mez.

Arsenal de guerra, 7 de maio de 1847.

Joaõ Ricardo da Silva.

-- A administração geral do estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 17 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irão a praça as rendas das casas ns. 1 e 2 da rua do Cabugá, pelo tempo que decorrer do primeiro de julho proximo futuro a 30 de junho de 1850. -- Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 10 de maio de 1847. -- O escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.*

VICE-CONSULADO PONTIFICIO EM PERNAMBUCO.

O vice-consul interino participa a dodos os subditos de Sua Santidade o papa, que, tendo de remetter para o consulado geral na côrte deste imperio uma relação circumstanciada dos que residirem nesta cidade e provincia, lhes roga queiram comparecer neste vice consulado, rua do Hospicio, n. 23, para o fim indicado, e para tambem ahi se matricularem.

Pernambuco, 8 de maio de 1847.

Angelo Francisco Caneiro.

Theatro publico.

Beneficio de Zebedeo Cezar.

Em consequencia da muita chuva que houve domingo, 9, ficou o espectaculo transferido para domingo, 16, impreterivelmente, com a grande peça--FAIEL--, e a farça--MANOEL MENDES--. O beneficiado espera que os seus benignos protectores levem a bem a dita transferencia que foi *em beneficio* do respeitavel publico.

Publicação Litteraria.

Acha-se sobre o prelo o resumo de arithmetica de Lacroix, e a segunda edição do epitome de geometria pratica, composta pelo professor publico S. II. de Albuquerque. Recebem-se assignaturas para estas obras na loja de livros da praça da Independencia, ns. 6 e 8, e na da esquina defronte do Collegio; cada assignatura á 1,000 rs.

Publicação dramatica.

Na livraria de Cardo Ayres, acha-se a venda uma collecção de quatro dramas do Sr. Mendes Leal:

A Pobre das Ruiñas.
Madre-Silva.
D. Maria de Alemcastro.
O Pagem de Aljubarrota.

Preço 8,000 rs.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul e Porto-Alegre pretende seguir, em poucos dias, e tão breve como o tempo permitta o embarque do seu carregamento, o brigue *Argos*, bem conhecido pelas suas viagens; para os ditos portos recebe escravos e passageiros, para o que tem superiores accommodações: quem pretender póde entender-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

— Vende-se a barcaça denominada *S.-José-Diligente*, de lote de 16 caixas, bem construida, e prompta a navegar: quem a pretender póde examina-la junto ao trapiche do algodão e tratar na rua do Vigario, n. 5.

— O brigue portuguez *Tarujo-Primeiro*, forrado e encavilhado de cobre, de excellente marcha, pretende sahir para Lisboa, com a maior brevidade possivel, por ter a maior parte de sua carga engajada; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, para o que offerece asseiados commodos e tratamentos, trate com o consignatario, Firmino J. F. da Roza, na rua do Trapiche, n. 44, ou com o capitão, Manoel de Oliveira Faneco.

-- No dia 15 do corrente, pretende seguir para o Rio-Grande-do-Sul o brigue *Independente*: quem no mesmo quizer carregar carga, ou escravos, entenda-se com o capitão, Fructuoso José Pereira Dutra, ou com Manoel Alves Guerra.

Leilões.

L. G. Ferreira & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de porção de café avariado e limpo, quanto baste para reparos e costeio da galera americana *Basar*, capitão Simpson, arribada a este porto na actual viagem que fazia do Rio-de-Janeiro com destino a New-York: hoje, 11 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. João Vellozo Soares, rua de Apollo.

MUTILADO

-- Kalkmann & Rosenmund farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de variado sortimento de fazendas, as mais proprias do mercado: quarta-feira, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz.

Avisos diversos.

SOCIEDADE PHILO-DRAMATICA

O primeiro secretario avisa aos Srs. sococios, que hoje, pelas 7 horas da noite, ha sessão da sociedade.

LOTERIA DO THEATRO PUBLICO.

Continuam a estar a venda os bilhetes desta loteria, cujas rodas teem andamento no dia 12 do corrente; e pela concurrencia que tem havido na compra dos mesmos bilhetes, o respectivo thesoureiro nutre esperanças de que o dia marcado não será transferido. Quanto mais rapida for a venda completa dos bilhetes, mais rapida será a extracção da loteria.

---Precisa-se de officiaes de alfaiate: na rua da Cadeia-Velha, n. 41. Na mesma loja se tomam aprendizes para se ensinar o mesmo officio.

-- Precisa-se alugar um moleque ou negro feito, que seja diligente e sem vicios, para o serviço externo de uma casa de pouca familia. Dirigir-se a rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

-- O S. F. M. queira mandar pagar o aluguel do sobrado em que morou, na rua do Rangel, no anno de 1842: aliás se declará o seu nome por extenso, para que os proprietarios de casas conheçam como este Sr. procede.

-- José Gomes Moreira faz ver ao publico que no dia 30 de abril deixou de ser seu caixeiro Antonio Gomes Moreira Junior.

-- Offerece-se um rapaz para caixeiro de escripta, ou mesmo de rua, o qual dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

— Offerece-se um homem de 29 annos, chegado ultimamente do Porto, para cozinheiro de qualquer casa, ou para padaria, e mesmo para outro qualquer serviço: quem de seu preetimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Cruz, no Recife, n. 60 primeiro andar.

— Joaquim Pachecho de Sá declara que o Snr. D. Antonio de Locio e Silbe, depois do annuncio por elle feito neste *Diario* n. 103, lhe foi entregar o trancelim de que fez menção naquelle referido annuncio.

-- V. T. P. de F. Camargo deseja fallar ao Snr. engenheiro Portier, a negocio de interesse do mesmo Snr., que servir-se-ha de apparecer no terceiro andar das casas n. 25, no pateo do Collegio.

-- O Sr. que annunciou precisar de um caixeiro para cobranças, dirija-se a rua Nova, loja n. 58. O annunciante dá fiador a sua conducta.

-- O arrematante das aferições deste municipio do Recife, pela ultima vez, faz certo a quem interessar, que o tempo da revista da mesma aferição se está concluindo, e que lhe não he possivel despachar a todos, guardando-se para os ultimos dias, do que os previne para que não alleguem ignorancia em tempo algum.

--O arrematante dos dizimos dos cocos deste municipio do Recife faz certo áquelles pessoas que ainda não pagaram a collecta dos mesmos cocos, de junho de 1846 a 1847, que em junho proximo futuro faz um anno, por issopretende cobrar judicialmente; pois que, não tendo sido possivel quererem pagar amigavelmente, não obstante a grande condecedencia que tem tido com as mesmas, não lhe resta senão dar andamento ao que a lei empõe aos que negam-se a pegar.

-- Manoel Luiz de Veiga e mais herdeiros do finado Manoel Luiz da Veiga previnem ao publico, que ninguem trate negocio sobre uns terrenos que João Cavalcanti de Albuquerque e Rufino José Fernandes de Figueiredo obtiveram como terreno de marinha, no seguimento da estrada nova de Luiz do Rego; cujo terreno he de propriedade dos annunciantes, e sejacha em questões judiciaes.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar, engommar e fazer todo o mais serviço interno de uma casa: quem a pretender, dirija-se a rua da Penha, loja do sobrado n. 7.

-- Felix Grosdidier, chefe de orchestra, retira-se para a Europa.

Attenção.

José Joaquim de Novaes participa ao respeitavel publico, que mudou o seu estabelecimento de alfaiate da casa dos 4 cantos da rua do Queimado para a loja n. 30 da mesma rua, onde se acha prompto a servir os seus freguezes com aquella promptidão do costume e a todas as pessoas que á sua casa se quiserem dirigir; assim como vende pannos, casimiras, madapolões, sarja para vestidos, córtes de colletes, luvas de todas as qualidades, lenços de seda e de cassa, botões de todas as qualidades, retrozes, linhas, e muitos outros objectos que sempre ha de haver á venda; assim como havera sempre obras feitas de todas as qualidades, com a mesma perfeição das de encommenda.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

C. STARR & C., proprietarios deste antigo estabelecimento, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que elles sempre teem um grande sortimento de moendas de todos os tamanhos, fabricadas em suas officinas, tendo, portanto, a fortidão, solidez, boa construcção e melhoramentos, que a pratica de longos annos tem mostrado serem necessarios, o que nas obras de carregação offerecidas aqui com tanto empenho, nunca se acha. Possuindo os annunciantes para aperfeiçoar as suas obras os apparelhos mais modernos e completos que a sciencia vai introduzindo, nada deixam a desejar; e tendo adquirido com grandes despezas um crescido e indispensavel numero de officiaes peritos nas suas profissões, e escolhidos de entre os melhores da Europa, acham-se verdadeiramente habilitados para offerecerem com perfeita confiança aos Snrs. de engenho a grande vantagem de poderem sem receio aprompiar qualquer obra, com aquellas brevidade e pontualidade tão indispensaveis aos seus importantes interesses. Nesta fabrica tambem fazem-se rodas d'agoa, todas de ferro, moendas, machinas de vapor, e toda qualidade de machinismo, por maior, ou mais difficil que seja. Advertindo-se que todas as obras são garantidas, offerecendo desta maneira a mais ampla segurança de sua boa e fiel execução.

-- Precisa-se alugar uma escrava, que sirva, não só para fazer o serviço de casa, como para vender na rua; pagam-se 10,000 rs. mensaes: na rua da Florentina, n. 38.

-- Uma mulher de bons costumes se encarrega da criação de meninos de peito, impedidos e desimpedidos; tambem recebe meninos para desmamar, no que promette esmerar-se: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Augusta, nas lojas do sobrado novo que tem a frente côr de chumbo. Na mesma casa vende-se um berço ainda em bom uso.

-- Aluga-se o segundo andar da casa da rua Imperial, n. 167, com muito bons commodos: a tratar na rua Nova, n. 42, com Delfino Gonçalves Pereira Lima.

-- O Sr. que annunciou precisar de um rapaz para caixeiro de escripta e cobranças, querendo um que tem pratica e dá fiador a sua conducta, dirija-se a rua de S.-Rita, n. 91.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de diminuta familia, e que saiba cozinhar o ordinario: na rua de S.-Rita, n. 91.

-- A pessoa que annunciou, no *Diario* n. 103, precisar de um caixeiro para escripta e activo para cobranças, dirija-se a rua estreita do Rozario, n. 11.

-- Desappareceu, da casa n. 14 da rua do Hospicio, um carneiro mocho, de côr preta, com a lãa um tanto crescida: quem o pegar leve ao lugar indicado, que será recompensado generosamente.

-- Antonio Augusto Dias da Silva retira-se para fóra da provincia.

-- Precisa-se de uma preta captiva que tenha bastante leite para criar um menino: na rua da Aurora, n. 42.

-- Antero Jacques da Silva retira-se para fóra da provincia.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua das Flores, n. 11.

— Aluga-se o sobrado de um andar no pateo de N.-S.-do-Terço, n. 26: a tratar na rua das Trincheiras, sobrado n. 46.

--- Na rua do Sebo, n. 3, empresta-se dinheiro a juros com penhores de todas as qualidades, em pequenas porções.

-- Manoel da Silva Santos, vende farinha de trigo da verdadeira marca SSSF, chegada ultimamente a este mercado.

S. H. T.

A direcção do theatro de Apollo, em conformidade com o § 18 do art. 38 dos estatutos, avisa aos Srs. socios, que se acha marcada a recita para o dia 12 do corrente, e que, portanto, queiram mandar receber os bilhetes nos dias 9, 10 e 11 do mesmo, desde as 4 horas ás 6 da tarde, no salão do mesmo theatro, onde unicamente serão distribuidos pelo respectivo thesoureiro, que se acha autorisado para isso, bem como para receber nesse acto as mensalidades, e o que os mesmo Srs. mais estiverem devendo. Igualmente queiram mandar, até o mesmo dia 12, ao meio-dia, suas propostas para convidados em carta fechada, incluindo os bilhetes, ao Sr. director, na rua do Apollo, afim de que, em tempo competente, sejam legalisados, livre de atropellos. Tambem a mesma direcção, em consequencia do § 9 do referido art. 38, faz constar aos mencionados Srs. socios a determinação dos dous arts. 14 e 15, abaixo transcriptos, do regulamento geral que provisoriamente se acham em effectividade, desde a ultima recita inclusive, e isto para que em tempo algum se chamem á ignorancia, sobre tal disposição.

« Art. 14. Em quanto não fôr preenchido o n. dos socios que os estatutos determinam, só por duas vezes o convidado poderá participar dos divertimentos da sociedade.

« Art. 15. São exceptuados das disposições do art. antecedente o disposto no art. 9; os pais dos socios e filhos destes, não emancipados; os seus hospedes que não tiverem domicilio no municipio; os estrangeiros que visitarem o paiz, e os interessados com os socios accionistas na sua parte, declarando estes o nome daquelles. »

-- Precisa-se de 1:400,000 rs. a premio, dando-se em hypotheca uma propriedade a escolher nesta cidade: quem quizer dar annuncie.

-- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que entenda de cozinhar e engommar, e que tambem faça o serviço interno: na Soledade, rua de João-Fernandes-Vieira, n. 42.

—Arrendam-se barreiras para tirar barro para toda a qualidade de obra que se fabrica em olarias; tambem se vende por canoas, e igualmente ha barro excellente para se trabalhar em obras; assim como na mesma barreira ha barro proprio para se espalhar em terrenos entulhados de areia, destinados para plantações, por fazer produzir toda a qualidade de lavoura, havendo vantagem nas ditas barreiras de serem muito mais perto do que as do Monteiro e com a maior commodidade possivel, de a canoa encostar junto ao barro e poder na mesma maré que sahir do Recife, tornar a voltar, e livre das interrupções das cheias do Capibaribe: a tratar no sobrado que tem olaria, atras dos Remedios.

— Precisa-se de um moço de boa conducta, que entenda de escripta e seja activo para cobrança: quem pretender annuncie para ser procurado.

---Precisa-se de um caixeiro para padaria, que tenha alguma pratica de negocio: na rua Direita, n. 82.

---Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro mudou o seu escriptorio para a rua da Cadeia do Recife, n. 3, primeiro andar.

---Dão-se 500,000 rs. a juros com penhores de ouro, prata ou hypotheca em alguma casa desembaraçada: no Forte-do-Mattos, rua do Codorniz, venda n. 1, se dirá quem dá.

-- Furtaram, no dia 5 para 6, uma manta de seda, um par de sapatos e dous lenços de seda; tudo novo, sendo um lenço ainda por embainhar: a quem for offerecido este roubo, faça o favor de apprehende-lo e lavar a praça da Independencia, n. 19, que se gratificará.

-- Precisa-se de 2 officiaes de marceneiro: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18.

-- Precisa-se alugar um moleque para o serviço de uma casa: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 65.

--- Na manhãa do demingo, 9, furtaram na rua da Cadeia-Velha, da casa n. 32, primeiro andar, um pedaço da brim trançado branco, com 13 varas; por isso roga-se a qualquer pessoa que lhe fôr offerecido dito brim, de o não comprar; e quem souber aonde elle existe, dar parte na dita casa, que será recompensado.

-- Precisa-se alugar um escravo bom cozinheiro: nesta typographia, se dirá quem precisa.

-- Quem annunciou, pelo *Diario* de 8 do corrente, precisar de um caixeiro para escripta e cobranças, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 11.

Panorama.

Na rua do Queimado, loja n. 11, continuam-se a receber assiguaturas para o *Panorama*, a 3,000 rs. por anno, em 52 numeros.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra, ou captiva: na rua Direita, n. 112.

-- Uma pessoa que tem os conhecimentos precisos, se offerece para fazer qualquer escripturação commercial com perfeição e presteza: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Direita, n. 20, segundo andar.

—O abaixo assignado participa ao Sr. Manoel Firmino que venha buscar a preta Narcisa, escrava que foi do fallecido José da Silva Botelho, cuja escrava, no dia 9 do corrente, as 8 horas da noite, lhe veio pedir para a comprar; e como julgou que ella estivesse fugida, para não levar descaminho, por isso a recolheu em sua casa na Trempe, n. 50, aonde a póde vir, receber e passar-lhe recibo: advertindo-lhe que se não responsabiliso por qualquer fuga que ella faça.

João Albino da Silva Souza.

--- A pessoa bue annunciou precisar de um caixeiro para escripturação e cobranças, dirija-se ao pateo do Carmo, n. 8.

-- Precisa-se alugar um escravo ou escrava cozinheira: na rua do Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, primeiro andar.

— Aluga-se de um escravo bom cozinheiro, de idade de 20 annos: na rua da Penha, n. 29.

-- A negocio de particular interesse do Sr. Ignacio Laiola dos Santos Pulquerio, natural da cidade de Guaritinguetá, da provincia de S.-Paulo, precisa-se saber se elle existe nesta provincia; e roga-re a qualquer pessoa que do mesmo Laiola possa informar, de se dirigir a Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 145, a fallar com José Gonçalves Beltrão.

Compras.

- Compram-se cedulas de 20$000 rs, de côr encarnada, com pouco desconto: na esquina do Livramento, loja de 6 portas.

— Compra-se uma cria, com idade de dous a oito mezes: na Camboa do Carmo, n. 8, se achará com quem tratar.

-- Compram-se pés de larangeiras, em estado de serem mudados: na rua Nova, n. 42.

-- Compra-se um alambique de cobre, para destillar ago'ardente, que ja tenha servido, mas que esteja em bom estado: na rua Augusta, n. 48.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16, se dira quem compra.

-- Compram-se effectivamente escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, sendo alguns officiaes de sapateiro; sendo de bonitas figuras, pagam-se bem: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

Vendas.

Casa da Fé

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento acham-se á venda as cautelas da bem acreditada loteria do theatro publico desta cidade, para cujas rodas está annunciado o andamento para o dia 12 de maio proximo futuro. Neste estabelecimento tambem se acham á venda tres trancelins de ouro de lei sem feitio: a elles que são de muito bom gosto.

A PARISIENSE,

NOVA E BRILHANTE

POLKA.

para piano: vende-se na rua da Cadeia, loja n. 31; preço 500 rs.

— Vende-se uma escrava de 10 annos, de bonita figura: na rua da Roda, derradeira venda.

— Vende-se um preto crioulo, de bonita figura: na rua do Crespo, loja n. 10, de José Joaquim de Freitas Guimarães.

No Aterro-da-Boa-Vista, defronte da calunga,

vende-se uma porção de sapatões brancos e pretos, para homem, tanto por junto como a retalho, e outros muitos calçados, por preço commodo.

Aviso aos Srs. mestres e amadores da musica.

-- Felix Grosdidier, chefe de orchestra, tendo de retirar-se para a França, tem a honra de participar aos Srs. mestres e amadores da musica, que venderá, nos dias 10, 11 e 12 do corrente, na sua residencia, rua da Cruz, n. 10, segundo andar, uma collecção de musicas, consistindo em sinfonias para grande orchestra, valsas e quadrilhas, quartetos e quintetos para rabeca, viola e rabecão; um grande numero de operas arranjadas em armonia para musica militar; assim como venderá tambem bordões para rabecão grande, e estantes para uma orchestra de 20 pessoas.

—Vende-se cera chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, em caixas sortidas, de libra até meia quarta: na rua da Cruz, casa n. 66.

— Vende-se a verdadeira e superior potassa da Russia, branca, e em barris pequenos: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, de Baltar & Oliveira.

— Vende-se, na venda do pateo do Terço, n. 7, azeite de côco, a 2,720, rs. a canada; e garrafas e meias a 360 rs.

— Vendem-se dous lindos moleques de nação, de 15 a 18 annos; um pardo de 18 annos, optimo carreiro, e que he proprio para pagem; 3 pretos de 24 annos, bons para qualquer serviço, sendo um delles bom carreiro; uma parda de 24 annos, com habilidades; 6 pretas com algumas habilidades, de 20 a 30 annos, sendo algumas de nação: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar, se dirá quem vende.

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar: um molecote de elegante figura, sem vicios nem achaques, com officio de sapateiro e de pintor; um dito de nação, com officio de sapateiro e optimo copeiro; um mulatinho de muito boa conducta, optimo para um pagem; dous pretos, por 700,000 rs.; uma preta que não he velha, por 350,000 rs.; uma dita de 20 annos, por 470,000 rs.; uma dita que cozinha e engomma, e que esta pejada; e mais alguns escravos que se mostrarão aos compradores.

— Vende-se ou troca-se por uma casa terrea com quintal, ou por algum pequeno sitio com arvores de fructo, perto do Recife, um sobrado novo todo forrado, com um grande sotão, paredes dobradas, chãos proprios, o qual rende por mez 34,000 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

-- Vende-se uma negrinha de 12 a 14 annos, que faz lavarinto soffrivelmente: na rua estreita do Rozario, n. 11, segundo andar.

-- Continúa-se a vender chocolate novo, por preço commodo; café moido, a 180 rs.; dito em grão, a 140 rs.; chá hysson, a 2,000, 2,240 e 2,560 rs.; velas de carnaúba, de 6, 7 e 9 em libra, a 320 rs.; espermacete, de 6 em libra, a 800 rs; bolachinha ingleza, a 220 rs.; passas, a 240 rs.; toucinho de Lisboa, a 240 rs.; manteiga ingleza, a 400, 500 e 720 rs.; queijos novos, 1,400 rs.; uma porção de arroz de casca bom, pela medida velha, por preço commodo: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, lado direito, n. 2.

A' 4$500 o côrte.

Na loja de Guimarães Serafim & C., confronte ao arco de Santo-Antonio, n. 5, vendem-se ricos córtes de cassa dos padrões mais modernos que teem vindo a este mercado, e lindos desenhos pelo barato preço de 4,500 rs. cada córte; chapéos de sol, de panninho francez, a imitação de seda, com lindos cabos, a 3,200 rs. cada um.

A LOJA NOVA N. 17, DO PASSEIO PUBLICO DA PRAIA DO COLLEGIO.

Este novo estabelecimento, fazendo hoje a sua abertura, e estando de antemão provido e completamente sortido de pechinchas e fazendas inteiramente novas que merecem particular attenção aos amadores da economia, e disposto a patentea-las pelo mais modico preço, compativel com suas boas compras feitas a dinheiro, e sem competidores no mercado, espera que o presente annuncio, soando aos ouvidos dos amantes do bom e barato, faça a devida impressão para que com sua energica concurrencia ao estabelecimento possam devidamente conhecer e apreciar tudo quanto levo dito. E para que com mais garantia possam ajuizar e fazer mais acertada concideração abaixo levam os preços algumas dessas que a memoria traz á collecção.--Peças de mapapolão soffrivel, a 2,000 rs., e a vara a 100 rs.; riscados de 4 palmos de largura, fazenda muito boa para escravos, a 200 rs o covado; dito muito proprio para camisas, a 140 rs. o covado; chitas, as melhores que até hoje teem apparecido, por 160 rs. o covado, e a 5,800 rs. a peça; ditas proprias para cobertas, a 4,800 rs. a peça, e a 140 rs o covado; ditas francezas muito largas, a 360 rs. o covado; córtes de chitas de muito lindos padrões, a 2,000 rs.; ditos de cassa, os mais modernos, a 4,000, 4,500 e 5,000 rs.; córtes de calça, fazenda muito superior e de lindos padrões, a 1,280 e 1,440 rs.; córtes de colletes de fustão, muito lindos, a 800 rs.; ditos de lãa e seda, a 1,000 rs; ditos de gorgurão de seda, a 3000 rs.; cassa lisa com uma vara de largura, a 240 rs a vara, e 3,500 rs a peça com 17 varas; lenços de seda para meninos, a 500 rs. cada um; ditos proprios para homem, a 1,440 rs; pannos proprios para mesa, a 1,600 rs.; mantas de lãa e seda, muito bonitas, a 5,000 rs.; brins de puro linho, padrões muito modernos, a 1,000 a vara; dito branco de listras, a 240 rs. o covado; dito trançado branco, a 360 rs a vara; assim como uma porção de sapatões muito proprios para a estação presente, a 1,440 rs. o par.

— Vende-se um sitio distante da praça 3 quartos de legoa, com casa de pedra e cal, com commodos para grande familia, terreno proprio, com fructeiras, e sufficiencia para plantar-se e ter 12 vaccas de leite, todo cercado com cerca nativa e valle, um viveiro cavado faltando-lhe sómente pôr a porta d'agoa, com uma vertente d'agoa corrente todo anno, onde se faz banheiro pelo verão; tem uma olaria bem afreguezada pelo bom barro que tem para toda a qualidade de obra e com vantagem de poder vender barro para outras olarias que o não tem e para obras, com bom porto de embarque: a tratar no sobrado que tem olaria atrás dos Remedios.

--Vende-se ou troca-se por casas terreas, ou algum sitio perto da praça, uma casa de sobrado de dous andares (a excepção de uma parte de dous contos de réis que pertence a outra pessoa), cuja casa he feita de muito poucos annos, e repartida á moderna; tem uma excellente vista, bem como um bom desembarque para o mar: quem esta compra ou troca quizer fazer, dirija-se á rua do Crespo a fallar com José Joaquim da Silva Maya.

Novos gambreões.

Na loja de Guimarães Serafim & C., confronte ao arco de Santo Antonio, n. 5, vendem-se novos gambreões a 1,400 rs. o córte de tres covados e meio; esta fazenda torna-se recommendavel para a estação presente, por ser fazenda encorpada e escura; e finge a casimira franceza por ter padrões imitantes; chitas a 120 e 140 rs. o covado, e além disto um completo sortimento de toda a qualidade de fazendas.

— Vendem-se, por preço commodo, duas canoas de conduzir ágoa; e uma dita meia aberta: na rua de Apollo, a fallar com João Esteves da Silva.

A' 800 rs. o córte.

Na loja de Guimarães Serafim & C., confronte ao arco de Santo Antonio, vendem-se lindos córtes de fustão, côres fixas, pelo barato preço de 800 rs. o córte; cassa-chitas com flores, finas e largas, suécas e inglezas, a 240 rs. o covado.

NA RUA DO QUEIMADO, N. 11.

Vendem-se lindas mantas de seda, muito finas, as mais modernas que ha, proprias para senhora e meninas, a 3,200 rs.; córtes de cassa de côres fixas, e de lindos padrões, a 4,000 rs.; sarja hespanhola; dita franceza; lós pretos; tudo por menos de seu valor, por ter acabado a Quaresma: na loja nova, de R. C. Leite.

-- Vende-se o restante da superior farinha, a 3,200 rs. a sacca: na rua Direita, n. 9.

A' 12$000 rs.

Na loja n. 5, confronte ao arco de Santo Antonio, vendem-se ricos córtes de chaly de lãa e seda, padrões modernos, pelo barato preço de 12,000 rs. cada córte; riscados francezes finos e modernos, a 240 rs. o covado; zuarte azul encorpado, da fabrica portugueza, a 200 rs. o covado: esta fazenda he propria para escravos.

— Vende-se um tronco em bom estado: na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

Potassa da Russia,

pelo preço de 180 rs. a libra, em barris pequenos: na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann & Rosenmund.

--- Vende-se cal virgem em meias barricas, chegada ultimamente; caixas vasias para assucar; uma porção de pesos de ferro, de duas arrobas; serras grandes para serrar madeira; tudo por preço commodo: na rua da Moeda, armazem n. 17.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Gaz.

Loja de João Chardon, Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

Nesta loja acha-se um rico sortimento de LAMPEOES PARA GAZ com seus competentes vidros, accendedores e abafadores.

Estes candieiros são os melhores e mais modernos que existem hoje: recommendam-se ao publico, tanto pela segurança e bom gosto de sua boa confecção, como pela boa qualidade da luz, economia e asseio de seu serviço.

Na mesma loja os consumidores sempre acharão um deposito de GAZ, de cujo se afiança a qualidade, e em porção bastante para consumo.

PANNOS PRETOS FINOS

e novos na loja; velludo preto; chamalote de seda, para colletes e gollas; setim macau; o verdadeiro brim trançado de listras de côres: na rua do Queimado, loja nova, n. 11, de Raymundo Carlos Leite.

— Vendem se VELAS de cera do Rio-de-Janeiro e de Lisboa, grande e completo sortimento: na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 110, de Alves Vianna.

— Vendem-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 30 annos, com habilidades e sem ellas, e de bonitas figuras: na rua Nova, n. 40.

DEPRESSA, DEPRESSA, FREGUEZES,

ao Passeio-Publico, na loja nova de fazendas, n. 19, de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, aonde se acha um completo sortimento de fazendas finas e ordinarias, com sejam: ricas chitas para vestidos de senhora, a 240 e 280 rs.; ditas, a 140, 160, 180, 200, 220 e 240 rs.; ditas para cobertas, a 140, 160, 200, 220 e 240 rs.; bretanha de puro linho, a 600 rs.; dita de França, a 800 rs.; lenços de seda, de muito boa qualidade, a 1,440 e 1,600 rs.; primores para vestidos de senhora, de muito bom gosto, a 320 rs. o covado; córtes de chitas finas com 14 covados, a 2,400 rs.; ditos de cambraia, a 4,200 e 4,500 rs.; riscados francezes, tanto para jaquetas como para vestidos, a 180, 200, 220, 240 e 260 rs.; picotes de duas larguras, muito fortes para roupa de escravos, a 220 e 240 rs o covado; algodão de listras, a 160, 220 e 240 rs.; dito azul, a 200 e 240 rs.; dito mesclado, a 220 e 240 rs.; madapolão muito fino, a 2,400, 3,600, 4,000, 4,500, 5,000 e 5,200 rs.; cambraias lisas finas de vara de largura, peças com 8 varas e meia, a 4,600 e 5,000 rs.; bons brins brancos para calças, a 800 e 1,120 rs.; dito pardo francez, a 800 e 1,200 rs; dito de listras e de quadros, a 1,000 e 1,120 rs; córtes de meia casimira, a 2,400 rs., e em covado, a 640 rs.; e outras muitas fazendas por muito diminuto preço, que muito agradarão aos seus freguezes.

Vendem-se superiores chapéos de castor, pretos e brancos, por preço muito barato: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya.

Na rua do Crespo, n. 12, loja de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se ricos córtes de cambraia para vestidos de senhora; ditos de bauzulinas, para vestidos: fazenda esta muito propria para a estação de inverno, por ser de côres escuras; um rico sortimento de mantas de seda e de seda e lãa para senhora; mantinhas para meninas, a duas patacas cada uma; chales de seda de bonitos gostos e differentes tamanhos; meias de seda brancas e pretas, para senhora e homem, as mais superiores que teem vindo a esta praça; panno fino preto e de côres; alpaca, a 800 rs. o covado, e muito fina, a 1,600 rs.; cambraias para cortinados de camas e janellas, assim como franjas para os mesmos; córtes de calças de casimira franceza elastica e muito superior, a 5,000 rs. cada córte; córtes de colletes de velludo, gorgurão, setim e de fustão, por preço muito barato; panno de linho, a 400 rs. a vara; cobertores para escravos, e outras muitas fazendas que todas se venderão por preços muito baratos.

-- Vende-se, para fóra da provincia, ou para engenho, um escravo de nação Congo, de 28 annos pouco mais ou menos, que cozinha o diario de uma casa e refina assucar: em Olinda, ladeira do Varadouro, refinação de assucar.

A' 7$000 rs. cada uma manta.

Na loja de Guimarães Serafim & C., confronte ao arco de Santo Antonio, n. 5, vendem-se mantas de seda modernas para senhora, pelo barato preço de 7,000 rs. cada uma; riscados francezes finos, padrões modernos, a 240 rs. o covado.

— Vendem-se 2 moleques peças, de 18 a 20 annos, bons para o trabalho do campo e da praça; 1 dito bom cozinheiro; 4 escravas moças, sendo uma dellas boa costureira e engommadeira; uma mulatinha de 16 annos, boa para ser educada: na rua do Passeio, loja nova, n. 19.

— Vendem-se 8 tomos das obras do grande jurisconsulto portuguez, Manoel Alves Pégas, que tratam de varias materias do fôro judicial, por preço commodo, e em muito bom uso; uma geometria de Euclides; uma collecção do carapuceiro, completa; uma dita do Popular; uma dita do Guarda Nacional; Considerações sobre a legislação civil e criminal: na praça da Independencia, loja de encadernação, n. 12.

— Vendem-se dous pretos, optimos para o trabalho de campo; uma preta; uma parda com algumas habilidades: na rua da Cruz, no Recife, n. 28, segundo andar.

— Vende-se uma venda com poucos fundos, sita na rua do Vigario: a tratar na rua da Cruz, n. 28, com Lima Junior & Companhia.

— Vendem-se varios trastes, a saber: cadeiras, canapé, marqueza, mesas, mangas de vidro, e outros objectos; tudo em bom estado, e por preço commodo: na rua das Trincheiras, sobrado n. 46.

— Vende-se uma preta, bem vistosa, cozinheira, lavadeira e que he muito boa engommadeira, sem vicios nem achaques: na rua da Cadeia do Recife, a fallar com José Gomes Leal.

O NOVO BARATEIRO DA RUA NOVA.

Tinoco & Rocha vendem por preço muito commodo, chales e mantas de seda; luvas; meias; sarjas e setim de todas as qualidades; riscadinhos francezes, de lindos padrões, a 220 rs o covado; chitas finas que não largam a côr, a 180 rs. o covado; bretanha muito fina, a 700 rs a vara; lanzinha de listras, a 220 rs. o covado; balzorina de lãa, de lindissimos gostos e muito propria para vestidos de senhora na presente estação, a 280 rs. o covado; ricas fitas de setim lavrado; lindissimas cassas para vestidos, e outras fazendas de gosto que os annunciantes vendem mais barato que em outra qualquer parte, na sua loja da rua Nova, n. 26.

— Vende-se um preta moça, que cose e engomma: na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 1 D.

— Vendem-se dados, tanto de marfim como de osso: na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 1 D.

ESQUINA DO LIVRAMENTO. LOJA DE 6 PORTAS Nº 32 DE GABRIEL GZ. LOMBA

Além de outras muitas fazendas, existe ainda um resto das pechinchas dos córtes de cassa de 2$500 réis.

—Vende-se uma armação e balcão que foram de venda, um terno de medidas de pão; tudo novo, e por barato preço. defronte da ribeira da Boa-Vista, venda n. 60.

-- Vende-se um forte piano de patente London, dos autores de Colard e Colard; excellente vinho branco da Madeira, engarrafado: na rua do Vigario, armazem n. 4, de Rothe & Bidoulac.

O BOM E BARATO.= 21,000 RS.

Vende-se folha de Flandres, da mais superior que tem vindo a este mercado, tanto em lustro como em qualidade, pelo diminuto preço de 21,000 rs. cada caixa, e a 100 rs. a retalho: na rua Nova, loja de ferragens, n. 25, de Teixeira & Andrade.

Ao superfino.

Na loja de chapeos da rua do Queimado, n. 38, vendem-se os mais modernos e superiores chapeos francezes, que existem no mercado, iguaes aos que vão para côrte do Rio-de-Janeiro, chegados ultimamente de França na barca *Zilia*; assim como chapeos finos de castor, brancos e pretos, da ultima moda, e por preço commodo; ditos de castor sem pello, e de todas as mais qualidades, até o diminuto preço de 2,500 rs.

— Vende-se uma preta da Costa, que ganha 400 rs. por dia: no pateo do Terço, n. 1, segundo andar.

— Vende-se uma porção de lages de pedra, proprias para ladrilho de armazem ou calçada; e duas portadas de pedra mulatinha, da terra; na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

= Vende-se uma parda de muito bonita figura, que cozinha bem o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, cose chão, e he muito boa para casa de familia: na rua do Collegio, n. 16, terceiro andar.

A' 2$000 rs. o córte.

Na loja de Guimarães Serafim & C., confronte ao arco de Santo Antonio, n. 5, vendem-se córtes de cassa de padrões agradaveis e côres fixas, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte; lenços francezes grandes e finos fingindo seda, a 480 rs. cada um; lenços de cambraia com bico, a 640 rs. cada um; ditos de dita muito finos com renda e bico, a 900 rs. cada um.

— Vendem-se botins e meios ditos francezes, a 3,000 rs.; ditos de Lisboa, a 2,000 rs.; borzeguins e sapatos americanos de duas palas, a 2,800 rs.; sapatos de cabra; ditos de tamanco, a 500 rs.; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 84.

—Na rua da Cruz, n. 26, vendem-se dous bons escravos, proprios para todo o serviço.

-- Vendem-se 8 escravos, sendo: 2 pretos moços, de bonitas figuras; uma preta de 16 annos; uma cabra com uma filha de 10 annos; 2 pretas de serviço de casa, e que são boas cozinheiras; 2 ditas sem habilidades: no pateo da Matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

— Vendem-se dous pretos, sendo um delles official de carpina; uma preta e uma parda com uma cria de 8 mezes; uma linda negrinha de 7 annos, propria para andar em casa com crianças: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 25.

— Vendem-se dous sitios, um delles denominado Bomgé, na estrada do mesmo nome, pouco adiante dos Remedios, com casa de vivenda, terreno bastante extenso, tanto para plantações como para pastagem de 10 a 12 vaccas de leite, de inverno e verão, para o que offerece muitas proporções; e o outro no Luca, lugar dos Torrões, com as mesmas commodidades que o primeiro; ambos se vendem por preço commodo, e tambem se trocam por escravos, ou casas nesta praça: na rua do Vigario, armazem de assucar, n. 22.

— Vende-se Repertorio das ordenações; Digesto portuguez; Lobão, segundas linhas; Cardozo, codigo civil; Linhas orphanalogias; Manoal do tabellião; Doutrina das acções; Synopse chronologica, por José Anastacio; Borges Carneiro; Economia politica; dita synthologia; Bentham, penas e recompensas, em portuguez; na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

--- Vendem-se baúszinhos cobertos de tartaruga, de differentes tamanhos, proprios para as senhoras guardarem sua costura, pelo modico preço de 2,500 rs. cada um: na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

A casa de modas francezas de A. Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1,

recebeu, pelos navios *Zilia e Nelie-Mathilde*, um lindo escolhimento de chapeos de senhora, de uma das mais afamadas modistas de Paris; chapeos de palha de todos as qualidades, lisos, abertos e bordados; ditos para meninas e meninos, de fôrma Joinville, e redondos, de palha da Italia; lindas toucas para senhora; mantas e visitas de bico; lenços bordados de cambraia de linho; ditos de linho fino, lisos; ditos de cambraia, de todas as qualidades; cambraias finas, lisas e bordadas; sedas para chapeos; flores finas; luvas de malhas e abertas, para senhora e meninas; ditas de pellica, curtas e compridas, para senhora; um sortimento de collarinhos e camisinhas bordadas; ricas fitas de todas as larguras; bicos de linho; ditos de blonde; espartilhos; filó de blonde e de linho, da ultima moda; rendas lisas; entre-meios bordados; cambraia de linho puro; baleias para vestidos e espartilhos, e muitos outros objectos de moda que se venderão por preço commodo. Na mesma casa fazem-se chapeos e vestidos de senhora, da ultima moda.

IMPERIAL FABRICA DE RAPE' FINO NACIONAL

ANDARAHY.

A grande extracção que tem tido este rapé, depois que foi exposto a venda, he prova incontestavel do bom acolhimento que tem merecido. O unico deposito he na rua do Trapiche, n. 34, e a retalho vende-se nas lojas dos Srs J. J. de Carvalho Moraes, A. F. Pinto & Irmão, A. B. Vaz de Carvalho, Cunha & Amorim, Pontes & Sampaio, na rua da Cadeia do Recife; A. D. de Oliveira Rego, na rua da Madre-de-Deos; Campos & Almeida, na rua do Queimado; T. A. Fonseca, Umbelino Maximino de Carvalho, na rua do Cabugá; C. G. Breckemfeld, praça da Independencia; Caetano L. Ferreira, Thomaz P. M. Estima, e Antonio Pereira da Costa e Gama, Aterro-da-Boa-Vista.

Refrescos.

Xarope de groselha, feito do verdadeiro summo, vindo de França, a 1000 rs. a garrafa; dito de flores de larangeira, a 1,000 rs. a garrafa; dito feito da verdadeira resina de angico, que he muito conhecido e approvado por as pessoas que padecem do peito, por já ter feito optimos beneficios, a 1,000 rs. a garrafa; ditos de maracuja, tamarindos, ananazes, limão e laranja, a 500 rs. a garrafa: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

— Vende-se um methodo de piano de Veguerié, em bom uso e por preço commodo: na praça da Independencia, loja de miudezas, n. 4.

--- Vendem-se novas cartas para aprender a ler, nas quaes se mostra que não he preciso o estudo das syllabas isoladas dos nomes, compostas pelo professor publico S. H. de Albuquerque: na loja da esquina defronte do Collegio, preço 80 rs.

Na rua do Collegio, n. 17, loja de molhados.

Este estabelecimento abrio-se, ha poucas dias, e como esteja com um sortimento de todos os generos comestivos a seu alcance, leva ao conhecimento do publico que seu proprietario está disposto, para chamar a attenção dos freguezes, a vender pelo mais modico preço possivel e talvez sem exemplo. Além disso afiança-se que neste estabelecimento ha o maior asseio e delicadeza nos effeitos, para bem servir seus freguezes: ha bom vinho do Porto, Lisboa e da Figueira; bom presunto para fiambre, paios, lingoiças, azeitonas, sardinhas, cerveja, etc.; tudo novo, fresquinho e em conta; e muito excellentes queijos londrinos, a 1,760 rs., muito frescaes.

— Vende-se uma boa vacca de leite, com uma bezerra grande; já dá pouco leite, he boa para criar por ser crioula, e muito mansa, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

-- Vende-se, ou permuta-se por terreno dentro e perto desta praça, uma casa de taipa, muito bem feita, toda ladrilhada e rebocada, na principal rua de Pedras-de-Fogo: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

— Vendem-se córtes de lindiense; os mais finos córtes de cambraia de côr, a 4,200 rs.; peças de ganga azul, de 13 covados, a 1 000 rs.; ditas de zuarte da India, de 4 palmos de largura, com 24 covados, a 5,500 rs; superiores cobertores de algodão americano, a 720 rs.

Escravos Fugidos.

—Na manhãa do dia 3 do corrente, das 7 para as 8 horas, sendo conduzida para casa do Sr. major Antonio da Silva Gusmão uma sua escrava preta, de nome Romana, esta, no Aterro-da-Boa-Vista, deixando-se ficar atrás do portador que a conduzia, fugio. A referida preta he de Angola, bem ladina, e representa ter de idade 30 annos pouco mais ou menos, estatura ordinaria, corpo cheio, porêm magro; tem o dedo grande do pé direito aleijado, e em ambas as pernas algumas chagas bastante grandes, e levou vestido escuro de chita com flores brancas e encarnadas, e por cima saia preta de lila, e foi embrulhada em um chale côr de vinho com barra branca: levou mais uma trocha, contendo um lençol de algodão, e outros vestidos e roupas. Quem a descobrir e pegar leve-a a casa do dito Sr. Gusmão, na rua do Queimado, ou na rua do Aragão, n. 27, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 28 de abril proximo passado, a preta Thereza, que representa ter 25 a 30 annos a he alta, reforçada, bem parecida; levou saia de chita vermelha e panno da Costa; tem algumas cicatrizes em um dos braços. Esta escrava estava nesta praça apenas ha 12 dias, tendo sido remettida de Maceió pelos Srs. Luiz Antonio Alves Monteiro & Companhia, para, por sua conta, ser vendida aqui pelos annunciantes, A. D. dos Santos & Companhia, moradores na rua do Crespo, n. 11. Recommenda-se a sua apprehensão a todas as autoridades policiaes, e quem a pegar será recompensado.

— Fugio, na noite de 7 para 8 do corrente, do sobrado do abaixo assignado, sito na rua da Concordia, descendo por uma corda da janella do sotão, a preta Narcisa, de Angola, de 18 annos, estatura regular, corpo grosso, olhos bastante pequenos e vermelhos, nariz muito chato; levou vestido de chita de ramagens pretas e sujo, cabeção de algodão trançado; deve ter as mãos feridas da corda. Esta escrava era pertencente ao fallecido José da Silva Botelho, de quem o abaixo assignado he testamenteiro. Os apprehensores podem leva-la ao dito sobrado, ou a travessa do Queimado, n. 3, que serão generosamente recompensados.

Manoel Firmino Ferreira.

-- Fugio, no dia 7 do corrente, pelas 7 horas da noite, da casa do abaixo assignado, 1 preto crioulo, de nome José; representa não ter mais de 24 annos, altura regular, bastante reforçado, bem parecido, cara redonda, dentes bem alvos, pés pequenos; levou camisa de algodão de listras com assento escuro e calças da mesma fazenda com listras mais largas e o assento claro, chapeo de palha, tendo levado mais outra camisa de algodão de listras e outras calças de brim pardo trançado, uma coberta de panno da Costa, nova, e uma toalha de mesa, de algodão americano, com a marca L. O. L. Este escravo veio, ha pouco mais de um mez, de Maceió para ser vendido, tendo-o comprado o mesmo abaixo assignado; porem não ha desconfiança nenhuma que para lá volte. Quem o pegar leve a rua da Cadeia do Recife, n. 55, que será recompensado.

Luiz de Oliveira Lima.

— Fugio, no dia 9 do corrente, um mulato de nome Estanislão, escuro, que representa ter 35 annos, pouco mais ou menos, olhos pequenos, estatura baixa, grosso do corpo, cabellos bem pegados ao casco, feições regulares, pouca barba, pescoço curto, quebrado ou defeituoso, pernas grossas, pés chatos; não se sabe com que roupa fugio; tem o vicio de beber, e he bem fallante e pachola: roga-se ás autoridades policiaes, campanhas, ou qualquer pessoa, o prendam, ou façam prender e levar a seu Sr. Francisco Joaquim da Rocha Falcão, no engenho San-José, em a freguezia de San-Lourenço, ou na rua das Cruzes, n. 40, a Domingos da Silva Campos, que serão generosamente recompensados.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847.